



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0526/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA NO CRUZAMENTO DAS RUAS RIO GRANDE E GUANAMBI, NO BAIRRO VILA PAES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova serviços de sinalização de parada obrigatória no cruzamento das Ruas Rio Grande e Guanambi, no Bairro Vila Paes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Agosto de 2008.

**ELIAS GHIOTTO**  
**ELIAS GIOTTO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito é imprescindível para garantir a segurança de todos que trafegam pelas vias públicas locais, sendo assim, cabe ao poder público municipal promovê-la onde essa se faz necessária.

Considerando que moradores da Vila Paes procuraram este Vereador onde solicitaram a instalação de sinalização de parada obrigatória no cruzamento das Ruas Rio Grande e Guanambi, haja vista que o local fica próximo ao Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari, sendo ainda que, alguns motoristas abusam da velocidade naquela localidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres que por ali trafegam.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a referida sinalização, visando assim, manter a incolumidade de todos que por ali trafegam.